



PREFEITURA DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

A
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Sr. Secretário

P.M.de Arujá-Fls. 27
Processo N° 330.900/24
19/03/24 7/11/24

Ref: Contratação de empresa através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria Municipal de Serviços, Arujá/SP.
Processo: 330.900/2024

Considerando que a aquisição se faz necessária para a para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços, com relação ao servidores que executam manutenção diária em diversos locais públicos de Arujá no qual estão expostos ao tempo, onde os uniformes trazem além da identificação das ações realizadas pelo município trazem também a devida proteção que os servidores necessitam, **além de a presente dispensa de licitação enquadrar-se na hipótese de contratação com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133\2021.**

A Secretaria Municipal de Serviços juntou ao presente cotações de 3 (três) empresas, razão da escolha do fornecedor e da justificativa de preço, garantindo assim e assegurar ampla pesquisa de preços para as aquisições necessárias.

a) aquele apresentado por 28.131.728 Flavio de Souza Moncao, foi o primeiro colocado, no valor total de R\$ 57.920,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte reais), sendo, portanto, o mais vantajoso entre a pesquisa de preços realizada.

b) o apresentado pela empresa Marcos Antônio Lira Paz EPP, no valor total de R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais), configurando como a segunda colocada dentre as pesquisas de preços.

c) o apresentado pela empresa Ale Comércio e Negócios Eireli, no valor total de R\$ 59.504,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quatro reais), o valor mais alto dentre a pesquisa de preços realizada.

Assim, a razão da escolha do Flavio de Souza Moncao está clara, considerando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que, além de cumprir com as especificações da demanda da aquisição e fornecimento, ofertou o menor preço. Ademais, do simples comparativo dos orçamentos apresentados, levando em conta a especificidade dos materiais que serão contratados, há plausibilidade e razoabilidade, elementos que se aferem também, conforme mencionado, a partir



PREFEITURA DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

P.M.de Arujá•Fls. 28
Processo N° 330.900/24
19/03/24 julia

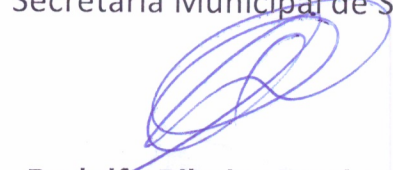
da comparação dos preços praticados pelo mercado, com demonstrativos extraídos a partir dos 3 (três) orçamentos.

No mais, a juntada de três diferentes orçamentos denota que a Administração Pública Municipal embrenhou esforços para a efetivação da pesquisa de mercado prévia à contratação.

Dessa forma encaminhamos o presente para análise e parecer para a contratação de empresa em na modalidade de **Dispensa de Licitação**.

Após retornar para o devido prosseguimento.

Secretaria Municipal de Serviços, 18 de março de 2024.


Rodolfo Ribeiro Machado
Secretário Municipal de Serviços

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA EM
19 / 03 / 24 às.... h.... min
Ass.: 

À Assessoria Jurídica

Segue para análise e manifestação.

Secretaria Jurídica, 19 de março de 2024.


Kiciano Francisco Ferreira Mayo
Procuradora Geral